



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

VEREADOR CELSO LUIZ VIEIRA COELHO
TEKINHO LEGAL
INDICAÇÃO Nº 6261 2016.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente.

DD: Luciano De Oliveira Vidal.

Assunto: SOLICITO REITERAR INDICAÇÃO Nº 968 /2015.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no Artigo 163 desta Casa Legislativa, que se Oficie a Prefeitura Municipal de Paraty, Exmº Senhor Carlos José Gama Miranda, reiterar indicação na qual solicito construção de um pasto público para que os carroceiros possam deixar seus animais, e que seja determinado um local onde os carroceiros possam encaminhar o lixo que recolhem.

JUSTIFICATIVAS

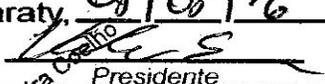
Justifica-se a presente indicação por solicitação, tendo um local adequado onde os animais possam pastar com segurança, assim ajudamos os carroceiros com baixa renda e evitamos que os animais vaquem pelas ruas e rodovias, podendo causar acidentes, e também ver a possibilidade de obter um destino para os lixos e entulhos que recolhem.

Assim sendo, é o que se pede e INDICA a Prefeitura Municipal de Paraty, através de sua Secretaria de Obras e Transporte, a pedido desta Casa Legislativa.

Paraty – RJ, Sala das Sessões em 03 de Agosto de 2016.

Autor


CELSO LUIZ VIEIRA COELHO
TEKINHO LEGAL
VEREADOR - PMDB

APROVADO
Por <u>03</u> votos a favor,
<u>2</u> votos contra
e <u>0</u> abstenção(ões).
Paraty, <u>03/08/16</u>
 Presidente

Celso Luiz Vieira Coelho
Vereador

03/08/16
4